

Gabinete do Prefeito

4 1 93 100 11: 5732 May de Cidad Utai Roan

Prefeitura Municipal de Resende

Decreto nº 001, de 4 de janeiro de 1993

O Prefeito Municipal de Resende, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município, artigo 73, parágrafo único,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado à Superintendente Mu nicipal da Fazenda, AURELI SOARES GONÇALVES, a atribuição de, em conjunto com a Chefe da Divisão da Tesouraria, EDNA VASQUES PINTO, movimentar as contas bancárias desta Prefeitura Munici pal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na $d\underline{a}$ ta de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal, antiga Casa da Cadeia e da Câmara, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 1993 (um mil novecentos e noventa e três) da Graça de Nosso Senhor, 192º da Erecção em Vila de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova e 145º da Elevação a Cidade, hoje Resende, no Estado do Rio de Janeiro.

AUGUSTO LEIVAS NORDSKOG

Prefetto Municipal

OSCAR NOGUEIRA SAMPAIO

Titular da Vice-Prefeitura Municipal